

Câmara Municipal

EDITAL N.º 233/2017

**1ª REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA
MANDATO 2017/2021, REALIZADA A 27 DE OUTUBRO DE 2017**

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na 1ª reunião do Mandato 2017/2021, realizada a 27 de outubro de 2017, tomou as seguintes deliberações, constantes da ata n.º 23/2017:

3. Deliberado aprovar a periodicidade das Reuniões da Câmara Municipal, determinando que as reuniões ordinárias se realizem quinzenalmente, duas vezes por mês, nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, pelas 9:00 horas, com tolerância de 30 minutos, nos Paços do Município, sendo pública a primeira reunião do mês. Caso se verifique a coincidência com dia feriado ou tolerância de ponto, a reunião realizar-se-á no dia útil imediatamente a seguir
4. Conhecimento da designação do Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck como Vice-Presidente da Câmara Municipal e substituto legal do Sr. Presidente, nas faltas e impedimentos deste
5. Conhecimento da designação dos Srs. Vereadores Dr. Delfim Bismarck e Dr.ª Catarina Mendes como Vereadores a Tempo Inteiro
6. Deliberado aprovar a proposta para criação de um Vereador em Regime de Tempo Inteiro, além dos dois já designados pelo Sr. Presidente
7. Conhecimento da constituição de um Gabinete de Apoio ao Presidente, por um Chefe de Gabinete e uma Secretária



8. Conhecimento do despacho de distribuição de funções pelo Presidente e Vereadores em Regime de Tempo Inteiro

9. Deliberado aprovar a proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal

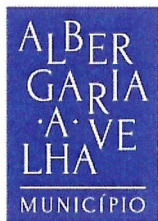
27. Deliberado atribuir um subsídio, no montante de € 200, às Coletividades e Instituições do Município, por convites de aniversário à Câmara Municipal e/ou Presidente e Vereadores

28. Deliberado delegar no Sr. Presidente a assunção despesa com fornecimento de bens e serviços, até ao montante de € 748.196,84, relativamente a cada uma das seguintes despesas: Transportes escolares; Encargos com empréstimos que estejam previamente aprovados pelo órgão deliberativo do Município; Transferência para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, CIRA e outras Associações que integrem o Município de Albergaria-a-Velha

29. Deliberado autorizar o Sr. Presidente a autorizar as despesas com o pessoal da Câmara Municipal, bem como os respetivos encargos a suportar pelo município, verificados que estejam os requisitos legais necessários ao seu pagamento, independentemente do seu montante (rubricas: despesas com pessoal – 0102-01 e todas as subrubricas). Mais foi deliberado unanimemente determinar que o pagamento de salários seja efetuado a partir do dia 20 de cada mês, salvaguardando-se a possibilidade de pagamento em data anterior no mês de dezembro, por forma a que os vencimentos sejam recebidos antes do dia 24 de dezembro

34. Deliberado solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, até o final do ano de 2017

III.40 Deliberado adjudicar a Contratação do “Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN-IP), dos Municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia, Agrupamento de Entidades Adjudicantes do Município de Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos e Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes”, à EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA; até ao valor máximo € 1.423.837,44, a acrescer IVA; e pelo prazo 24 meses



Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 02-11-2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Loureiro)

